



INFRA S.A.

RESOLUÇÃO NORMATIVA - INFRASA Nº 39/2024/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, 28 de agosto de 2024.

Institui e regulamenta os procedimentos internos de elaboração, revisão e numeração de normas técnicas de engenharia.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA INFRA S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 51. do Estatuto Social Vigente, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as normas abaixo relacionadas como novas referências técnicas nos assuntos abordados por elas para parametrizar os procedimentos internos de engenharia da INFRA S.A.:

INF-00010 - Bueiro em concreto rev.01;

SUP-00035 - Pedra britada para lastro rev.00;

SUP-00048 - Via Férrea - Sublastro rev.01;

CPL-00049 - Cerca em mourões de concreto rev.01;

SUP-00050 - Palmilha amortecedora Elástica para Trilhos rev.00; e

INF-00051 - Bueiro Tubular em PEAD e PVC rev.00.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes normas:

INF-00010 - Bueiro em concreto rev.00;
SUP-00048 - Via Férrea - Sublastro rev.00; e
CPL-00049 - Cerca em mourões de concreto rev.00.

Art. 3º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 28/08/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8760467** e o código CRC **44E4947C**.



Referência: Processo nº 50050.003883/2024-78



SEI nº 8760467

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: